



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 361 de 29 de Dezembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

## Publicações Câmara de Mariana

### Legislação: Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

**“DISPÕE SOBRE A TRANFERÊNCIA SIMBÓLICA E INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA PARA FIM ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º - Para posse dos Vereadores eleitos, Prefeito e Vice Prefeito para legislatura 2017 / 2020, transfere-se simbolicamente a Câmara Municipal de Mariana para o GINÁSIO POLIESPORTIVO OSNI GERALDO GONÇALVES, (ESPAÇO ARENA MARIANA), especificamente para realização da reunião solene designada para este fim, como preceitua o § 1º e 2º do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Mariana MG e art. 5º e 10º do regimento interno da Edilidade.**

**Art. 2º - Para que se cumpram as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e surta seus jurídicos e legais efeitos, a Secretaria da Edilidade publicara este Decreto.**

**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.**

**Art. 4º - cessam todos os seus efeitos no dia 01/01/2017 após a reunião solene.**

MANDO, portanto, a quem o conteúdo desde Decreto se dirigir, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele se declara.

Plenário da Câmara Municipal de Mariana, 27 de Dezembro de 2016.

**Antônio Marcos Ramos de Freitas**

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

**Edson Agostinho de Castro Carneiro**  
Vice-presidente

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Primeiro Secretário

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Extratos de Contratos**

**(Republicado) 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO CONT. Nº 037/2015 CONTRATADO(A):** RPS RIOS PROJETOS E SISTEMAS LTDA - EPP. **OBJETO:** Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, ou seja prestação de serviços especializados de fornecimento e manutenção de solução integrada de inteligência de governo eletrônico (e.Gov), em arquitetura web disponibilizada na Internet e na modalidade “Software as a Service - SAAS”, composta dos módulos de orçamento, finanças e contabilidade pública, protocolo e controle de processos e documentos, recursos humanos e folha de pagamento, materiais e serviços, patrimônio, apoio ao controle interno e prestação de contas, informações legislativas, controle acesso e autenticação integrados, ouvidoria, administrador, controle de frota e portal de serviços, no padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle previsto no Decreto Federal nº 7.185/2010 e a que se refere o art. 48, Parágrafo Único, Inciso III da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000, com hospedagem da base de dados do CONTRATANTE no ambiente de informática da CONTRATADA, conforme Termo de Referência constante do Anexo I do presente Edital. **VALOR:** R\$ 143.000,00 **PRAZO:** 12 meses **DATA:** 21/11/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.339035-00 **Ficha 4 FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 013/2015 CONTRATADO(A):** MASTERIX INFORMÁTICA LTDA **OBJETO:** Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, e levando em conta as disposições da cláusula segunda do contrato original, as partes contratantes reavaliam a estimativa de serviços originalmente contratada, mantidas as mesmas condições do contrato original. **VALOR:** R\$ 62.000,00 **PRAZO:** Até 31/12/2017 **DATA:** 14/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.339039-00. **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONT. Nº 009/2014 CONTRATADO(A):** TOP 2 - SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA. **OBJETO:** Face a necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, e levando em conta as disposições da cláusula segunda do contrato original, as partes contratantes reavaliam a estimativa de serviços originalmente contratada, mantidas as mesmas condições do contrato original. **VALOR:** R\$ 45.000,00 **PRAZO:** Até 31/12/2017 **DATA:** 13/12/2016 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0022.4001.339039-00. **FUND. LEGAL:** Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações. Antônio Marcos Ramos de Freitas, Presidente da Câmara.

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Portarias

### PORTARIA 02/2016

Convoca suplente para o Conselho Tutelar

Considerando previsão de férias de conselheiro tutelar no período do mês de Janeiro;

Considerando que o quadro de conselheiros não deve ficar descomposto;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente cumprindo as disposições regimentais conforme prevê a Resolução 152 do CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, TENDO EM VISTA O processo unificado de escolha dos membros do conselho tutelar realizado em 2015 conforme previsto no art. 139 da Lei nº 8.069, de 1990, com redação dada pela Lei nº 12.696 de 2012 e regulamentado pela Municipal 1.660/2002 alterada pela Lei 2.970/2015 RESOLVE:

**CONVOCAR** para que querendo, assuma a vaga. A senhora:

**1º - DEBORAH NAIRA LEAL AGUIAR**

Para tanto, a suplente SUPRACITADA, deverá manifestar perante o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente até o dia **06/01/2017**, o desejo ou não em ser nomeada pela Administração no Cargo de Conselheira Tutelar.

**SÉRGIO ROSSI**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**ROBSON ADRIANO FONSECA DIAS SILVA**

SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

## Licitações: Pregão Presencial

**Pregão presencial**

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 142/2016 exclusiva para ME , EPP, MEI

e Cooperativas em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Prestação de serviços de serralheria para atender as necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades de ensino. **Abertura: 12/01/2017 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 28 dezembro de 2017. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Mariana** - Pregão presencial Nº 143/2016 exclusiva para ME , EPP , MEI e Cooperativas em conformidade com a LC123/2006, Lei 147/14. **Objeto:** Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender a gestão do programa Bolsa Família. **Abertura: 16/01/2017 às 08:45min.** Informações e esclarecimentos aos licitantes serão prestados na sala da CML, mesmo local onde encontra-se o Edital. Praça JK S/Nº, Centro. Site: [www.pmmariana.com.br](http://www.pmmariana.com.br), e-mail: [licitacaoprefeiturademariana@gmail.com](mailto:licitacaoprefeiturademariana@gmail.com). **Tel: (31)35579055.** Mariana 28 dezembro de 2017. Marlon Paulo Figueiredo da Silva. Pregoeiro.